



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2014

EMENTA: DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE.

LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte memorial descritivo para a linha demarcatória do Perímetro Urbano da Sede do Município:

“Iniciasse no marco denominado ‘0’, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD69, MC-51º, COORDENADAS Planas Regulares Relativas, Sistema UTM: E=458299,43m e N=7372382,54m, marco este localizado no extremo nordeste do município; Daí segue no azimute de 4°48'5" e distância de 30,042m atravessando até o marco ‘1’ (E=458301,95m e N=7372412,48m); com o azimute de 94°48'5" e a distância de 49,363m até o marco ‘2’ (E=458351,14m e N=7372408,35m); Daí segue no azimute e distância; No azimute 184°7'24" e a distância de 30,044m até o marco ‘3’ (E=458348,98m e N=7372378,38m); No azimute de 94°48'16" e a distância de 168,935m até o marco ‘4’ (E=458517,32m e N=7372364,23m); No azimute de 180°56'57" e a distância de 417,021m até marco ‘5’ (E=458510,41m e N=7371947,27m); **No azimute 129°11'28" e a distância de 83,887m até o marco ‘39’ (E=458575,43m e N=7371894,27m); No azimute 28°35'1" e a distância de 305,212m até o marco ‘40’ (E=458721,46m e N=7372162,28m); No azimute 118°44'51" e a distância de 186,021m até o marco ‘41’ (E=458884,55m e N=7372072,81m);**
No azimute 145°34'51" e a distância de 209,396m até o marco ‘42’ (E=459002,91m e N=7371900,08m); No azimute 235°34'51" e a distância de 261,345m até o marco ‘43’ (E=458787,32m e N=7371752,35m); No azimute 303°48'44" e a distância de 115,893m até o marco ‘44’ (E=458691,03m e N=7371816,84m); No azimute 183°22'52" e a distância de 170,278m até o marco ‘7’ (E=458680,98m e N=7371646,86m); No azimute 306°21'2" e a distância de 221,981m até o marco ‘8’ (E=458502,20m e N=7371778,43m); No azimute de 183°52'8" e a distância de 222,013m até o marco ‘9’ (E=458487,22m e N=7371556,92m); No azimute de 274°7'24" e a distância de 132,907m até o marco ‘10’ (E=458354,65m e N=7371566,48m); No azimute de 262°19'24" e a distância de 349,138m até o marco ‘11’ (E=458008,64m e N=7371519,84m); No azimute 272°5'59" e a distância de 50,059m até o marco ‘12’ (E=457958,62m e N=7371521,67m); No azimute 4°7'24" e a distância de 167,485m até o marco ‘13’ (E=457970,66m e N=7371688,73m); No azimute de 274°7'21" e a distância de 20,07m até o marco ‘14’ (E=457950,78m e N=7371960,17m); No azimute de 4°7'18" e a distância 55,071m até o marco ‘15’ (E=457954,60m e N=7371745,10m); No azimute de 273°59'1" e a distância de 365,44m até o marco ‘16’ (E=457590,048m e N=7371770,49m); No azimute de 4°6'15" e a distância de 220,268m até o marco ‘17’ (E=457605,81m e N=7371990,19m); No azimute de 305°43'58" e a distância de 18,965m até o marco ‘18’ (E=457590,41m e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

N=7372001,27m; No azimute de 274°25'28" e a distância de 122,788m até o marco '19' (E=457467,99m e N=7372010,74m);

No azimute de 197°10'25" e a distância de 9,154m até o marco '20' (E=457466,29m e N=7372001,99m); No Azimute de 283°49'50" e a distância de 227,897m até o marco '21' (E=457244,00m e N=7372056,48m), No azimute de 53°44'18" e a distância de 159,079m até o marco '22' (E=457372,27m e N=7372150,56m); No azimute de 62°30'25" e a distância de 54,661m até o marco '23' (E=457420,76m e N=7372175,80m); No azimute 73°54'53" e a distância de 110,757m até o marco '24' (E=457527,18m e N=7372206,48m); No azimute de 89°32'11" e a distância de 34,177m até o marco '25' (E=457561,35m e N=7372206,76m); com o azimute de 41°56'23" e a distância de 91,846m até o marco '26' (E=457622,74m e N=7372275,08m);

No azimute de 59°35'54" com a distância de 76,105m até o marco '27' (E=457688,38m e N=7372313,59m); No azimute de 70°54'16" com a distância de 120,931m até o marco '28' (E=457802,66m e N=7372353,16m); No azimute de 4°7'24" e a distância de 105,009m até o marco '29' (E=457810,21m e N=7372457,89m); No azimute de 323°36'5" e a distância de 251,394m até o marco '30' (E=457661,03m e N=7372660,24m); No azimute de 52°18'16" e a distância de 45,597m; até o marco '31' (E=457697,11m e N=7372688,12m); No azimute de 321°0'34" e a distância de 223,46m até o marco '32' (E=457556,50m e N=7372861,81m); No azimute de 58°23'53" e a distância de 156,05m; até o marco '33' (E=457689,42m e N=7372943,59m); No azimute de 143°36'59" e a distância de 459,28m; até o marco '34' (E=457961,87m e N=7372573,84m); No azimute de 54°10'57" e a distância de 176,57m; até o marco '35' (E=458105,05m e N=7372677,17m); No azimute de 144°49'24" e a distância de 157,64m; até o marco '36' (E=458195,86m e N=7372548,31m); No azimute de 91°38'47" e a distância de 53,88m; até o marco '37' (E=458249,73m e N=7372546,77m); No azimute de 184°59'52" e a distância de 159,497m; até o marco '38' (E=458235,84m e N=7372387,88m); No azimute de 94°47'35" e a distância de 63,822m; voltando ao marco '0' início, da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma **área superficial de 1.011.864,13m² e perímetro de 6.710,46m.**

Parágrafo Único – O Levantamento Planimétrico Georreferenciado do Perímetro Urbano da Sede do Município consta do Mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro e 2014.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal